Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quarta-feira • 21 de fevereiro de 2018 • Ano II • Edição Nº 247

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO . . . 2
ATOS OFICIAIS . . . 2
DECRETO (Nº 4/2018) . . . 2
PORTARIA (Nº 24/2018) . . . 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO . . . 5
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 5
EXTRATO (CONTRATO Nº 073/2018) . . . 5
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018) . . . 6
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018) . . . 7
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS . . . 8
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 8
AVISO DE LICITAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018) . . . 8
EXTRATO (CONTRATO Nº 074/2018) . . . 9
EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018) . . . 10
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 074/2018) . . . 11
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018) . . . 12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 4/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 110, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia. CNPJ nº 13.758.842/0001-59

DECRETO nº 004/2018 de 09 de fevereiro de 2018.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias por ventura existentes, medindo 28.80m², situado na Praça Nair Lopes Jenkins, s/nº, Centro, Zona Urbana do Município de Wenceslau Guimarães, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso XI do art. 83 da Lei Orgânica Municipal do Município de Wenceslau Guimarães de 04 de agosto de 2008 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "i", e 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41 alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e considerando os documentos que constam do Processo nº 138/2017-SEMAF,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 28.80m², situado na Praça Nair Lopes Jenkins, s/nº, Centro, Zona Urbana do Município de Wenceslau Guimarães, descrita e caracterizada na ordem apresentada a seguir:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M01,** de coordenadas **N 8.486.883,2850m** e **E 448.304,5564m;** deste segue confrontando com **COLÉGIO MUNICIPAL FERNANDO MOURA** no quadrante Nordeste, com azimute de 102°57'08" por uma distância de 9,00m até o vértice **M02,** coordenadas **N 8.486.881,2678m** e **E 448.313,3274m;** deste segue confrontando com **RIO DAS ALMAS** no quadrante Sudeste, com azimute de 197°21'36" por uma distância de 3,20m até o vértice **M03,** de coordenadas **N 8.486.878,2118m** e **E 448.312,3684m;** deste segue confrontando com **LOJA TÉO FITAS** no quadrante Sudoeste, com azimute de 282°57'08" por uma distância de 9,00m até o vértice **M04,** coordenadas **N 8.486.880,2290m** e **E 448.303,5974 m;** deste segue confrontando com **RUA OTAVIANO SANTOS LISBOA** no quadrante Noroeste, com azimute 17°25'22" por uma distância de 3,20m até o vértice **M01,** ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 28,34m² e perímetro de 24,15m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésido Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central

nº 39WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimute e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo único. A área de terreno objeto deste Decreto será utilizado para a implantação da via de ligação Praça Nair Lopes Jenkins – Bairro Aliança.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, autorizada a promover efetivação da desapropriação amigável da área referida no caput do art. 1º, deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município – PGM, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da legislação federal, para fins de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º. Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, em 09 de fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PORTARIA (Nº 24/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA/GP N° 024 /2018 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o quanto contido no Processo n° 141/2018-SEMAF;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos;

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** Comissão para efeito de avaliação de desapropriação que será composta pelos seguintes membros:

a – Clovis da Silva Borges, CREA-BA nº 17513;
b – Raiza dos Santos Dias, CPF nº 050.627.025-42;
c – José Apolônio de Souza, CPF nº 174.275.415-53.

Art. 2°- A presente Comissão será presidida pelo Sr. Clovis da Silva Borges, e terá como secretária a Sr.ª Raiza dos Santos Dias.

Art. 3°- O objeto desta Comissão aqui nomeada será o de avaliar a propriedade desapropriada por meio do Decreto Municipal nº 004/2018, datado de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 4° - A Comissão ora criada terá o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, para promover a avaliação referida no art. anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação do imóvel.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, em data 12 de fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 073/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 073-2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050-2018; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032-2018; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADA: SRA. CARMELITA DA LUZ SANTOS (CPF 669.983.525-49) OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, TÉRREO E 1° ANDAR, SITUADA NA RUA SANTA LUZIA, S/N, CASA, POVOADO DO RIO PRETO, NESTE MUNICÍPIO. PARA INSTALAÇÃO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO HENRIQUE KANOEDT, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR MENSAL: R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), A SER PAGO EM 11 (ONZE) PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R$ 4.950,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0707; 2002; 33903600; 7101000. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2018. PELO CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050-2018; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032-2018; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADA: SRA CARMELITA DA LUZ SANTOS (CPF 669.983.525-49) OBJETO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, TÉRREO E 1° ANDAR, SITUADA NA RUA SANTA LUZIA, S/N, CASA, POVOADO DO RIO PRETO, NESTE MUNICÍPIO. PARA INSTALAÇÃO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO HENRIQUE KANOEDT, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR MENSAL: R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), A SER PAGO EM 11 (ONZE) PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R$ 4.950,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0707; 2002; 33903600; 7101000.

Jose Brito Cabral Neto
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050-2018
DISPENSA Nº 032-2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para a locação de um Imóvel, térreo e 1° andar, Situada na Rua Santa Luzia, S/N, Casa, Povoado do Rio Preto, Neste Município. Para Instalação do Anexo da Escola Municipal Leopoldo Henrique Kanoedt, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, junto a Sra. Carmelita da Luz Santos (CPF 669.983.525-49), cujo valor mensal da contratação será de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), a ser pago em 11 (Onze) parcelas mensais, perfazendo o valor total de R$ 4.950,00 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais). A fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Wenceslau Guimarães, 20 de Fevereiro de 2018.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001-2018

O Município de Wenceslau Guimarães, representado neste ato pela Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 001/2018, de 02/01/2018, considerando o disposto no artigo 14 da Lei n° 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE n° 26/2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE/MEC nº 4, de 3 de abril de 2015, torna público que realizará a Chamada Pública n.º 001-2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados a Rede de Ensino de Município de Wenceslau Guimarães no período letivo de 2018, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A Sessão Pública para apresentação da relação dos proponentes dos projetos de venda será realizada no dia 14/03/2018, às 08h00min. José B. Cabral Neto - Presidente da CPL.

EXTRATO (CONTRATO Nº 074/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.: 074-2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.: 049-2018
INEXIGIBILIDADE N°: 004-2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA ANÁLISE FINANCEIRA, ELABORAÇÃO DA REDAÇÃO COM BASE TÉCNICA JURÍDICA DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DE PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO APRESENTADAS PELA SECRETARIA/COMISSÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI CONTENDO AS ALTERAÇÕES DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS NOVAS LEGISLAÇÕES EDUCACIONAIS, PARECER SOBRE ANALISE DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO E SEU IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: PAULO GALDINO MARES, CPF Nº 707.988.855-72.
VALOR GLOBAL: R$ 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0707/2002/ 33903500: 7101000
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 06 MESES, COM INICIO NA DATA DA ASSINATURA;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA: 20 /02/2018.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA ANÁLISE FINANCEIRA, ELABORAÇÃO DA REDAÇÃO COM BASE TÉCNICA JURÍDICA DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DE PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO APRESENTADAS PELA SECRETARIA/COMISSÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI CONTENDO AS ALTERAÇÕES DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS NOVAS LEGISLAÇÕES EDUCACIONAIS, PARECER SOBRE ANALISE DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO E SEU IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004-2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 049-2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0707/2002/33903500/7101000.
PRAZO: 06 (SEIS) MESES.
DATA: 19 DE FEVEREIRO DE 2018
CONTRATADA: PAULO GALDINO MARES, INSCRITO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (OAB/BA) SOB O N° 55406 E CPF Nº 707.988.855-72.
VALOR GLOBAL: R$ 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) A SER PAGO EM 06 (SEIS) PARCELAS MENSAIS DE R$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

WENCESLAU GUIMARÃES, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ BRITO CABRAL NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 074/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES/BA, inscrita no CNPJ 13.758.842/0001-59, autoriza o profissional Paulo Galdino Mares, inscrito no CPF nº 707.988.855-72, através do contrato celebrado entre as partes de Nº 074-2018, assinado entre as partes dia 20/02/2018, a dar início a execução dos serviços de consultoria e assessoramento jurídico na análise financeira, elaboração da redação com base técnica jurídica das propostas de alteração de plano de carreira e remuneração apresentadas pela secretaria/comissão, elaboração de projeto de lei contendo as alterações do plano de carreira e remuneração e atualização das novas legislações educacionais, parecer sobre analise do plano de carreira e remuneração e seu impacto na folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

WENCESLAU GUIMARÃES/BA, 20 de Fevereiro de 2018

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Referente a processo administrativo nº 049-2018

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação de consultoria e assessoramento jurídico na análise financeira, elaboração da redação com base técnica jurídica das propostas de alteração de plano de carreira e remuneração apresentadas pela secretaria/comissão, elaboração de projeto de lei contendo as alterações do plano de carreira e remuneração e atualização das novas legislações educacionais, parecer sobre analise do plano de carreira e remuneração e seu impacto na folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação, com o profissional Paulo Galdino Mares, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Bahia (OAB/BA) sob o nº 55406 e CPF nº 707.988.855-72, tendo como fundamento o art. 25, inciso II da Lei de Licitações.

Wenceslau Guimarães, 19 de Fevereiro de 2018.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal